Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Relação Mensal das Atas de Registro de Preços 2
Editais 3
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal do Idoso – CMI 8
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Relação Mensal das Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: CD COMERCIO DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E SANEANTES LTDA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 217,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 15.830,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: ALAG COMÉRCIO E ATACADO LTDA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 355,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: 63.686.325 ALESSANDRO REIS FURTADO DA SILVA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 538,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 53.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: HD COMERCIO ELETRONICO LTDA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 8.639,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Mirassol-SP.
Fornecedor: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA
Assinatura: 02/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 1.069,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: RILL QUIMICA LTDA
Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 12.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: TREDE CENTER COMMERCE LTDA
Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 3.362,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 19.069,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 3.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: GRB COMÉRCIO LAR E CONSTRUÇÃO - LTDA
Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 4.046,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: CD COMERCIO DE PAPELARIA,

BRINQUEDOS E SANEANTES LTDA

Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 2.655,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA

Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 973,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Refeitório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 1.095,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de construção sendo, tijolo maquinado, bloco 08 furos, bloco estrutural de concreto para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Fornecedor: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 19.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de construção sendo, tijolo maquinado, bloco 08 furos, bloco estrutural de concreto para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Fornecedor: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Assinatura: 22/07/2026 – Prazo: 12 meses - R$ 59.400,00

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a troca da marca e a redução do preço do medicamento do Lote 01 Item 03,decorrente de solicitação da fornecedora e deliberação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme parecer de ID nº 0268249, para o saldo remanescente da quantidade registrada.

Fornecedor: CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA

Assinatura: 27/07/2026

.....

Editais

EDITAL DA INTIMAÇÃO N° 009/2026

(Art. 312, inciso V e art. 313, inciso III da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 296 e seu parágrafo único e art. 297 da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações e art. 195 da Lei Federal n° 5.172/66.

Com base nas disposições da Legislação Tributária, nos dispositivos da Lei Federal n° 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal n° 2.454/01 e observadas as suas alterações, a empresa **42.550.621 LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CNPJ n. 42.550.621/0001-99, por meio deste EDITAL fica INTIMADA** a **entregar uma cópia da sua Escrituração Contábil Fiscal (ECF) completa referente ao ano calendário de 2025.**

A empresa tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir da data da publicação deste Edital para entregar a documentação solicitada acima, devendo os referidos documentos serem entregues na Prefeitura Municipal de Mirassol, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, n. 2138, Centro, no setor dos Fiscais Tributários, na cidade de Mirassol – SP, das 09:00hs às 16:00hs

O não cumprimento deste Edital no prazo acima estabelecido resultará na aplicação de multa, conforme Lei Complementar Municipal n° 2454 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Mirassol, 06 de agosto de 2026.

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5

.....

fls. 70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1507082-40.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**GOLDSYS TECNOLOGIA LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: GOLDSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 04.883.381/0001-55
Executada: PAULO ANTONIO LEMOS
Documentos da Executada:CPF - [redacted] **RG -** [redacted]
Execução Fiscal nº: 1507082-40.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7253/2019
Valor da Dívida: R$ 15.995,02 - Atualizado até: 05/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de julho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 23/07/2026 às 17:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507082-40.2019.8.26.0358 e código g2B4BxJ0.

fls. 50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1506413-89.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**VANESSA CRISTINA DE SOUZA - BAR - ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO das EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dessas, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome das executadas, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam as executadas **INTIMADAS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de julho de 2026.

Executadas: 1) VANESSA CRISTINA DE SOUZA - BAR - ME; 2) VANESSA CRISTINA DE SOUZA
Documentos das executadas: 1) CNPJ: 15.277.812/0001-56; 2) CPF [redacted]
Execução Fiscal nº: 1506413-89.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 201627890
Valor da Dívida: R$ 3.102,39 – atualizado até 16/04/2018
Valor bloqueado: R$ 884,75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, liberado nos autos em 31/07/2026 às 17:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506413-89.2016.8.26.0358 e código cewpOjvb.

fls. 49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1501659-07.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**M.A. RAMALHO - ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO das EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dessas, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome das executadas, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam as executadas **INTIMADAS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de julho de 2026.

Executadas: 1) M.A. RAMALHO - ME; 2) MAIRA ALINE RAMALHO
Documentos das executadas: 1) CNPJ: 12.031.497/0001-94; 2) CPF [redacted]
Execução Fiscal nº: 1501659-07.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 201620756
Valor da Dívida: R$ 675,25 – atualizado até 22/09/2016
Valor bloqueado: R$ 705,29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, liberado nos autos em 31/07/2026 às 17:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501659-07.2016.8.26.0358 e código JKiKEvz4.

fls. 69

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1501357-02.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ALESSANDRE GARCIA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome do executado, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o executado **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de julho de 2026.

Executado: ALESSANDRE GARCIA SILVA
CPF: [redacted]
Execução Fiscal nº: 1501357-02.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 20211937
Valor da Dívida: R$ 5.314,15 – atualizado até 26/03/2026
Valor bloqueado: R$ 370,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 30/07/2026 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501357-02.2021.8.26.0358 e código IcZ8BKzV.

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / Mirassol – SP

Lei Municipal nº 4.819 de 09 de abril de 2024

✉ Rua Dom Pedro II, 2205 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎(17) 3243-7080

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

Ata nº 56 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (04/08/2026), ás nove horas (09h00) presencialmente na Secretaria de Assistência Social, situado na rua Dom Pedro II, número 2205, no Centro do Município de Mirassol, estado de São Paulo. A reunião teve como objetivo principal eleger a nova diretoria do conselho Municipal da Pessoa Idosa para 2026-2028 sendo eleita como Presidente a senhora Maralise Cristina Siqueira; eleita como Vice Presidente a senhora Glória de Abreu Nascimento; eleita como Primeira Secretária a senhora Ana Leticia Pereira Batista e eleita como Segunda Secretária a senhora Sara Rizia Calixto da Silva. Em um segundo momento o senhor Anderson Fernandes de Oliveira e a Primeira Secretária Barbara Figueiredo Balbino realizam informes da gestão 2024-2026 apresentando os documentos do Conselho, as mudanças realizadas em sua composição com a inserção de representantes do Serviço de Convivência da pessoa Idosa do CRAS I e II, o saldo do Fundo de R$ 624.972,93 e o cenário da pessoa idosa em nosso município. O Conselheiro Ederson Cosme Rosa de Almeida sugeriu a criação de uma Nova Resolução para as inscrições de programas, projetos ou serviços junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Após a apresentação de todos presentes na reunião foram definidas as datas das reuniões ordinárias que permanecerão ás primeiras terças-feiras úteis de cada mês ás nove horas da manhã, sendo que o local será informado com antecedência. Durante a reunião, destacou-se a importância de realizar os encontros em diferentes espaços, como estratégia para ampliar o acesso da população aos temas debatidos. Ressaltou-se, ainda, que essa iniciativa fortalece a presença do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nos serviços ofertados à população, promovendo maior aproximação com os cidadãos e com a rede de atendimento. Definida como pauta da próxima reunião: Outubro, o mês da pessoa idosa. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Leticia Pereira Batista 1ª Secretária, _____, lavrei a presente ata.

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / Mirassol – SP

Lei Municipal nº 4.819 de 09 de abril de 2024

✉ Rua Dom Pedro II, 2205 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎(17) 3243-7080
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

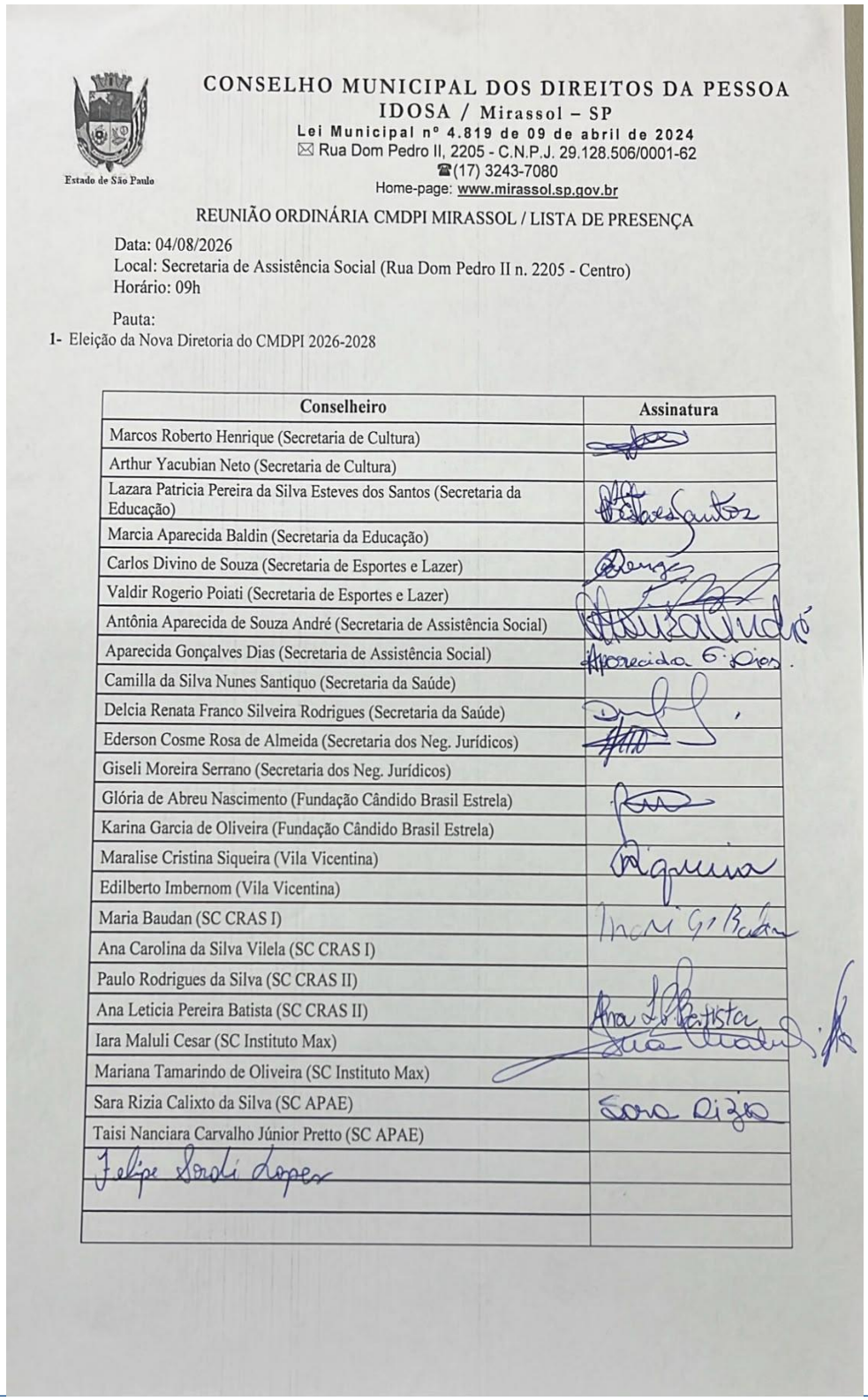
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / Mirassol – SP

Lei Municipal nº 4.819 de 09 de abril de 2024

✉ Rua Dom Pedro II, 2205 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎(17) 3243-7080

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br



Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / Mirassol – SP

Lei Municipal nº 4.819 de 09 de abril de 2024

✉ Rua Dom Pedro II, 2205 - C.N.P.J. 29.128.506/0001-62

☎(17) 3243-7080

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPI MIRASSOL / LISTA DE PRESENÇA

Data: 04/08/2026
Local: Secretaria de Assistência Social (Rua Dom Pedro II n. 2205 - Centro)
Horário: 09h

Pauta:
1- Eleição da Nova Diretoria do CMDPI 2026-2028

Conselheiro	Assinatura
Marcos Roberto Henrique (Secretaria de Cultura)	
Arthur Yacubian Neto (Secretaria de Cultura)	
Lazara Patricia Pereira da Silva Esteves dos Santos (Secretaria da Educação)	
Marcia Aparecida Baldin (Secretaria da Educação)	
Carlos Divino de Souza (Secretaria de Esportes e Lazer)	
Valdir Rogerio Poiati (Secretaria de Esportes e Lazer)	
Antônia Aparecida de Souza André (Secretaria de Assistência Social)	
Aparecida Gonçalves Dias (Secretaria de Assistência Social)	
Camilla da Silva Nunes Santiquo (Secretaria da Saúde)	
Delcia Renata Franco Silveira Rodrigues (Secretaria da Saúde)	
Ederson Cosme Rosa de Almeida (Secretaria dos Neg. Jurídicos)	
Giseli Moreira Serrano (Secretaria dos Neg. Jurídicos)	
Glória de Abreu Nascimento (Fundação Cândido Brasil Estrela)	
Karina Garcia de Oliveira (Fundação Cândido Brasil Estrela)	
Maralise Cristina Siqueira (Vila Vicentina)	
Edilberto Imbernom (Vila Vicentina)	
Maria Baudan (SC CRAS I)	
Ana Carolina da Silva Vilela (SC CRAS I)	
Paulo Rodrigues da Silva (SC CRAS II)	
Ana Leticia Pereira Batista (SC CRAS II)	
Iara Maluli Cesar (SC Instituto Max)	
Mariana Tamarindo de Oliveira (SC Instituto Max)	
Sara Rizia Calixto da Silva (SC APAE)	
Taisi Nanciara Carvalho Júnior Pretto (SC APAE)	
Felipe Sorsi Lopes	

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata nº 99, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05/08/2026), às nove horas e dez minutos (09h10), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, localizada no Município de Mirassol/SP. A reunião teve por finalidade deliberar sobre a **Prestação de Contas do 1º semestre de 2026, referente aos repasses do Estado de São Paulo, na modalidade Fundo a Fundo**. Os conselheiros analisaram a Prestação de Contas do 1º semestre de 2026 das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como a Prestação de Contas da Reprogramação do 1º semestre de 2026, abrangendo os recursos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial – Custeio, Vigilância Socioassistencial – Investimento, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Custeio e ILPI – Investimento. Após análise da documentação apresentada, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, toda a prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Anderson Fernandes de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

.....